

PORTARIA Nº 1346/SPO, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza o funcionamento e Homologa os cursos práticos de PP-H, PC-H e INV-H da SIKORSKI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.018684/2014-55,

RESOLVE:

- Art. 1° Autorizar o funcionamento da SIKORSKI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Leopoldo Chulick, n° 909, Cercadinho, em Campo Largo (PR), CEP 83608-630.
- Art. 2º Homologar os cursos práticos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, por 5 (cinco) anos, da SIKORSKI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO